

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 90, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor  
SANDONAI D ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.000884/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDONAI D ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório, SIAPE 1753019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 04/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 90/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 17, de 26 de Janeiro de 2022.*